



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE MARAPANIM ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado **MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 00211 CEP: 68.760-000, inscrito no CNPJ/05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA EDINAIDE SILVA TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº. 3556649 SSP/PA, inscrito no CPF nº 871.771.292-00, residente e domiciliado no município de Marapanim, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 23 de julho de 2016 e término em 22 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENIENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



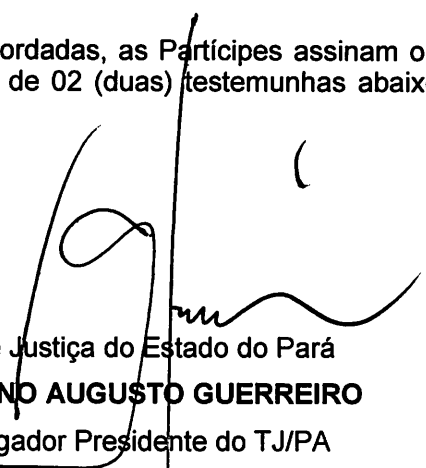
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 15 de abril de 2016.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJ/PA


Prefeitura Municipal de Marapanim

MARIA EDINAIDE SILVA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

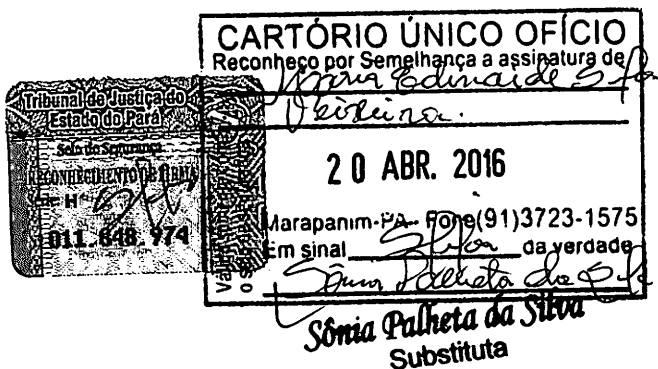
Testemunhas:



CPF: 024.382.424-69



CPF: 598.039.322-68



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2016

Acoito o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 011/TJPA/2016 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Equipamento de Som, Vídeo e Acessórios para atendimento das necessidades as necessidades das unidades deste Tribunal de Justiça, nesta capital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações definidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 15 de abril de 2016. Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo 951666

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 011/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rurópolis - CNPJ/MF nº. 10.222.297/0001-93// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 15/04/2016 e término em 15/04/2019// Data da assinatura: 15/04/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 951594

Extrato de Convênio nº. 012.2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rurópolis - CNPJ/MF nº. 10.222.297/0001-93// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVÊNIO, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. // Vigência: 3 anos, início em 15/04/2016 e término em 15/04/2019// Data da assinatura: 15/04/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 951632

Extrato de Convênio nº. 013/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas - CNPJ/MF nº. 22.980.999/0001-15// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVÊNIO, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. // Vigência: 3 anos, início em 18/04/2016 e término em 18/04/2019// Data da assinatura: 15/04/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 951752

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 011/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucuruí /CNPJ/MF 05.251.632/0001-41// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município de Tucuruí// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência/Vigência do aditivo: início em 24/04/2016 e término em 23/04/2019//Data da assinatura: 15/04/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 951685

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 031/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marapanim// CNPJ 05.171.681/0001-74. Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Marapanim//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência/Vigência do aditivo: início em 23/07/2016 e término em 22/07/2019//Data da assinatura: 15/04/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 951688

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Inciso I, do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado - GAAT, através da Resolução nº. 09/2016/TCM-PA, de 29 de março de 2016;
CONSIDERANDO a indicação de servidores pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, prevista no art. 1º, §5º 1º e 2º, da Resolução nº 09/2016/TCM-PA;
CONSIDERANDO a coordenação do GAAT estar a cargo do Conselheiro Corregedor, conforme o art. 1º, § 4º, da Resolução nº. 09/2016/TCM-PA;

RESOLVE:
1. Compor o Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado - GAAT, com os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Indicação
Alessandra Teixeira da Vale	50000519	Conselheiro Cezar Colares
Diego Martins Estado	50000640	Conselheiro Cezar Colares
Paulo Roberto Silva Sousa	50000620	Conselheiro Cezar Colares
José Augusto Alves	50000102	Conselheiro Cezar Colares
Leone Furtado Ferreira	50000764	Conselheiro Sergio Leão
Thiago Rafael da Cruz Peixoto	50000770	Conselheiro Sergio Leão
Marcus Antonio de Souza	50000633	Conselheiro Sergio Leão
Felipe Fernando de Souza	50000612	Conselheiro Sergio Leão
Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza	50000790	Conselheiro Daniel Lavareda
Claudio Roberto Moreira Favacho	50000617	Conselheiro Daniel Lavareda
Camilla de Moura Carreira Braga	50000608	Conselheiro Daniel Lavareda
Ojavo de Oliveira	50000661	Conselheiro Daniel Lavareda
Juínês Antonio Freire Pereira	50000615	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Tracema de Lourdes Teixeira Vieira	50000778	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Miryam Lechane Valente Albm	50000797	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Silvia Cléia Lobato da Silva Vale	50000794	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Erika Suelte Andrade Maestrini	50000779	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Lorena de Lourdes de Aguiar Smith	50000711	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Artides Pinheiro Gomes Neto	50000305	Conselheiro Aloísio Chaves
Yukiko Inashita	69514900	Conselheiro Aloísio Chaves
Sebastião Mauro Rebelo Silva	50000634	Conselheiro Aloísio Chaves
Zábia Castro Lopes Albuquerque Matos	50000601	Conselheira Ana Lúcia Chaves
Alessandra Aline Gonçalves Albuquerque	50000802	Conselheiro Antonio José Guimarães
Eliot Costa dos Santos Junior	50000669	Conselheiro Antonio José Guimarães
Irandil Ferreira Pereira	50000789	Conselheiro Antonio José Guimarães
Suzie Sardoir Carneiro Coelho	50000742	Conselheiro Antonio José Guimarães
Bernardo de Oliveira Araújo	50000638	Conselheiro José Carlos Araújo
Maryara Bonna Cunha e Silva	50000766	Conselheiro José Carlos Araújo

Filipe Barbosa Erichsen	50000799	Conselheiro José Carlos Araújo
Maria Fabiane Chagas Brito	50000629	Conselheiro José Carlos Araújo
Vanessa Fonseca Sadré	59900714	Conselheiro José Carlos Araújo
Taciana Sauma Gonijo Saraiva	50000632	Conselheiro José Carlos Araújo
Ezauil Sena Moreira	50000681	Diretor Dógenes Carneiro
Francisco Maia Gonçalves Neto	50000282	Diretor Dógenes Carneiro
Maurício Torres de Matos	50000660	Diretor Dógenes Carneiro
Simeão Santos das Dores	50000751	Diretor Dógenes Carneiro

2. Designar os servidores Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza, matrícula nº 50000790 e Maurício Torres de Matos, matrícula nº 50000660, como Secretários-Executivos do GAAT, conforme art. 3º da Resolução nº 09/2016/TCM-PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda
CORREGEDOR

Protocolo 951657

PORTARIA Nº 005/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XVIII e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal.

CONSIDERANDO, a solicitação de prorrogação de prazo (art. 208, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994) para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016 - TCM/PA, pelo Presidente da Comissão de Ética Disciplinar, através do MEMO. Nº 10/2016 - DCAP/TCM-PA, de 05/04/2016, justificada no tempo de resposta dos setores internos deste Tribunal na fase de inquérito e nas atividades concomitantes dos servidores integrantes da presente Comissão;

RESOLVE:
Deferir o pedido, prorrogando-se o prazo legal por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de abril de 2016.

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Protocolo 951660

ERRATA

TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 004/2013

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 87.912.143/0001-58.

ERRATA:
ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$173.880,00 (cento e setenta e três reais, oitocentos e oitenta reais)
LEIA-SE : VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$173.880,00 (cento e setenta e três reais, oitocentos e oitenta reais)
Belém, 18 de abril de 2016.

Conselheiro CEZAR COLARES
Presidente do TCM/PA
Protocolo 951663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 182/16
(Processo nº 550022002-00)
(Acórdão nº 27.383, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

Do Notificação, do senhor **Francisco Antônio da Silva**, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco Antônio da Silva**, Presidente da Câmara Municipal do Paragominas, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, a receber aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.440,05 (dezesessis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.671,65 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.768,40 (dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br.
Data: Segunda-feira, 18 de Abril de 2016 às 00:00

